

PARECER Nº 989/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 608/11

Trata-se do Projeto de Lei nº 608/11, de autoria do nobre Vereador Aníbal de Freitas, que visa dispor sobre a incorporação de áreas Remanescentes de desapropriação no Município de São Paulo e dá outras Providências.

Depreende-se da justificativa proposta, que a iniciativa objetiva propiciar um melhor aproveitamento urbanístico dos retalhos de áreas remanescentes de desapropriações, constituindo um meio de obtenção de recursos ao município, através da venda destas áreas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP manifestou-se pela Legalidade, indicando em seu Parecer nº 211/2012, que se trata de uma alteração que está em consonância com os princípios gerais da Lei Federal nº 8.666/93, havendo amparo legal para sua aprovação.

A implantação de melhoramentos viários e obras de infraestrutura urbana pelo poder público que envolve processos expropriatórios em regiões urbanizadas, produz recortes no tecido urbano, resultando em novas configurações de quadras e lotes.

Desse modo, após o término das obras, em decorrência de ajustes de execução, podem restar pequenas áreas que por suas dimensões não atendem às exigências da disciplina de parcelamento do solo quanto ao lote mínimo admissível. Além disso, muitas dessas áreas não se adequam aos requisitos necessários à implantação de equipamentos públicos e áreas verdes. Assim, tais espaços residuais, permanecem sem definição de uso e função, estando sujeitos à degradação.

Considerando, portanto, que a iniciativa em apreço, visa contribuir para o melhor aproveitamento de áreas remanescentes de desapropriações, requalificando os espaço urbano, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 608/11.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/06/2012

Carlos Neder – PT

Chico Macena - PT

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha – PSB

Paulo Frange - Relator – PTB

Tião Farias - Presidente - PSDB

Toninho Paiva – PR